



PROCESSO	-
INTERESSADO	CCom-CAU/SP
ASSUNTO	Distribuição da revista Móbile

DELIBERAÇÃO Nº 029/2022-CCom-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a existência de uma revista do CAU/SP, a Móbile, desde 2014, visando a valorização e divulgação do trabalho de profissionais da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Deliberação nº 014/2021- CCom-CAU/SP, que dispõe sobre o cronograma anual de lançamentos da Revista Móbile, com edições previstas para março e setembro;

Considerando que apresentação da proposta consolidada de distribuição dos exemplares da Revista Móbile para apreciação dos membros da CCom-CAU/SP; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA

- 1 - Aprovar a proposta de tiragem de de 20.000 exemplares para a edição #24 da Revista Mobile;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência, para conhecimento.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Delcimar Marques Teodozio, Elena Olaszek, Fernando Netto, Maria Stella Tedesco Bertaso, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino, Samira Rodrigues de Araujo Batista e Paula Rodrigues de Andrade.

São Paulo-SP, 13 de setembro de 2022.

Fernanda Correa da Silva Costa
Coordenadora - Comunicação CAU/SP